



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Pentead, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

PARECER

Campinas, 13 de agosto de 2025.

PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 203 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EXERCÍCIO 2025

TERMO DE FOMENTO Nº: 077/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12/05/2023

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/06/2023 a 07/06/2025

VALOR TOTAL APROVADO: R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

Órgão Concessor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Responsável pelo Órgão: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OSC: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE CAMPINAS – AGACAMP

CNPJ: 32.928.950/0001-77

Endereço da OSC: RUA DONA JOAQUINA GOMES, 319, JARDIM CHAPADÃO, CAMPINAS/SP.
CEP: 13.070-085.

Telefone de Contato: (19) 2103-9680

E-mail: contato@agacamp.com.br

Responsável legal da OSC: MARCIA PAULINO

CPF do responsável legal: 248.578.268-79

Cargo: PRESIDENTE

OBJETO:

Aulas de ginástica artística feminina nas áreas de rendimento e formação

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

I – Difundir a pratica da Ginástica Artística entre seus associados;

II – Promover eventos esportivos e recreativos internos e externos, amadorístico, para alunos e funcionários da AGACAMP;

- III – Participar de eventos esportivos em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;
- IV – Apoiar, valorizar e difundir a Ginástica Artística como manifestação cultural;
- V – Inclusão social e formação de cidadãos pela prática desportiva da Ginástica Artística;
- VI – Implementação, prática e ensino da Ginástica Artística;
- VII – Promoção de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito a Ginástica Artística;
- VII – Prática da Ginástica Artística nas manifestações do desporto educacional, de participação e de rendimento;
- IX – Promoção da cultura, tendo a manifestação esportiva como patrimônio cultural;
- X – Promoção do direito constitucional de acesso ao desporto;
- XI – Promoção da assistência social;
- XII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XIII – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza por meio da prática da Ginástica Artística.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que a OSC manteve-se em regular funcionamento durante a execução da parceria e que o recurso municipal foi aplicado conforme informações abaixo:

1. Não houve repasse no exercício
2. Data da prestação de contas: 16/06/2025

Saldo do recurso público do exercício de 2024	R\$ 24.093,31
Receita com aplicação financeira	R\$ 482,41
Total de recurso disponível no exercício	R\$ 24.575,72
Total das despesas	R\$ 24.569,26
Saldo do recurso público não utilizado	R\$ 6.46
Despesas glosadas	R\$ 0,00
Valor devolvido ao Órgão Concessor	R\$ 6.46

ATESTAMOS:

- a disponibilização, pela OSC, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador e pelo responsável legal da beneficiária.
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador, exceto nos casos de comprovantes que não permitem a inclusão de todas as informações.

- o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- que as atividades desenvolvidas com o recurso repassado são compatíveis com as metas propostas e os resultados alcançados, demonstrando o cumprimento do plano de trabalho.
- que houve acompanhamento da execução através de visita in loco e por meio de verificação dos relatórios apresentados pela beneficiária.
- que a OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o regular funcionamento de controle interno, sendo o Sr. Alberto Alves da Fonseca, CPF. 068.520.408-10, o responsável pelo Órgão Público.
- a regularidade da prestação de contas examinada no exercício.

MARCELO BANDIERA SALVIO

Gestor da Parceria

FERNANDO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN, Secretario(a) Municipal**, em 13/08/2025, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BANDIERA SALVIO, Professor(a)**, em 14/08/2025, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15791380** e o código CRC **3DB25631**.